

DELIBERAÇÃO Nº 08, de 21 de novembro de 2023

Aprova o calendário de Assembleias Gerais Ordinárias do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar, para o ano de 2024.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TUBARÃO, DO COMPLEXO LAGUNAR E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Tubarão e Complexo Lagunar, instituído pelo Decreto Estadual nº 838 de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando a necessidade de estabelecimento da agenda anual de reuniões, conforme previsto nos art. 44 e 47 da Resolução CERH nº 19 de 19 de setembro de 2017; e

Considerando a necessidade da Assembleia Geral se reunir ordinariamente, no mínimo, 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, na forma prevista no regimento interno, conforme previsto no art. 40 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário de Assembleias Gerais Ordinárias do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar para o ano de 2024, conforme descrito abaixo:

I - 12 de março de 2024 e;

II - 26 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Tubarão, 21 de novembro de 2023.



Woimer José Back
Presidente do Comitê de Gerenciamento
da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do
Complexo Lagunar e Bacias Contíguas